

AVISO № 1/2021/2022 Contratação de Escola CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Suprimento das necessidades temporárias de formador nas áreas técnicas do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde.

Ano Letivo 2021-2022

- Nos termos do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de Junho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de técnicos especializados para exercer funções de formador no curso profissional de Técnico Auxiliar de Saúde, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2021-2022, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento;
- 2. Formação académica mínima exigida: Licenciatura em Enfermagem ou em Medicina

3. Características da oferta

or danatanatanatanatanatanatanatanatanatana				
Horários	Disciplinas	Nº horas	Local	Duração
17	DTII - Gestão e Organização dos	12h	Agrupamento de	Anual
	Serviços e Cuidados de Saúde (2º		Escolas D. Maria II	
	e 3º ano)			
18	DTIV - Higiene e Segurança e	14h	Agrupamento de	Anual
	Cuidados Gerais (2º e 3º anos)		Escolas D. Maria II	
19	DTIII – Comunicação e Relações	11h	Agrupamento de	Anual
	Interpessoais (1º ano); DTIV -		Escolas D. Maria II	
	Higiene, Segurança e Cuidados			
	Gerais (1º ano)			
20	DTIII – Comunicação e Relações	11h	Agrupamento de	Anual
	Interpessoais (2º ano); DTI –		Escolas D. Maria II	
	Saúde (3º ano)			

- 4. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
 - b) Os critérios de selecção constam de documento próprio, com divulgação nos termos da lei, na página web do agrupamento (http://aedonamaria.pt) ou nos serviços administrativos, sito na Escola Secundária D. Maria II;
 - c) O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea b) i) do artigo 11º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 17 de junho, deve reportar-se a 31 de agosto de 2020;
 - d) Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no nº 3 do artigo 39º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
 - e) Os candidatos devem organizar o portefólio de acordo com os elementos obrigatórios que integram os critérios de selecção, sendo que não devem ultrapassar as três páginas em formato A4;
 - f) O envio do portefólio deve ser feito até às 24 horas da data limite de candidatura para o endereço de correio eletrónico concursodocentes@aedonamaria.pt;
 - g) Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página web do agrupamento a lista graduada de

Agrupamento de Escolas D. Maria II

Código 150990



candidatos admitidos assim como o calendário para a realização da entrevista de avaliação de competências, constituindo esta a forma oficial de convocatória, sem prejuízo de informação via correio eletrónico;

- h) O não envio do portefólio ou a falta à entrevista, nos prazos estipulados, implica a exclusão liminar do candidato;
- i) A composição do júri faz parte integrante da divulgação dos critérios de selecção.

Braga, 16 de agosto de 2021				
O Director				
(João Luís Dantas Leite)				

